



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.872, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do afastamento de agente pública que menciona.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º. PRORROGAR, com arrimo no artigo 3º, da Portaria nº 2.823, de 18 de agosto de 2025, o afastamento da agente pública **RENATA DE ARAÚJO SILVA FERRAZ**, Matrícula Funcional nº 9671, por mais 60 (sessenta) dias, do exercício do emprego público de Professora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18 de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 20 de outubro de 2025.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pela SAOFI,
em 20 de outubro de 2025.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe de Seção de Atos Oficiais